

## Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA Município de Quatiguá

Regime GERAL

Atualizada em 31/05/2021

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.
2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspensão</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor deferido</u>	<u>Situação do precatório</u>
	TJPR	2019/904569		Alimentar	2021	17/07/2019 12:22:14	0006759-47.2019.8.16.7000	R\$ 2.346,81	PAGO INTEGRALMENTE
	TJPR	2019/907963		Alimentar	2021	05/12/2019 16:44:34	0010088-67.2019.8.16.7000	R\$ 21.874,83	PAGO INTEGRALMENTE
1	TJPR	2019/904568		Comum	2021	17/07/2019 12:21:26	0006758-62.2019.8.16.7000	R\$ 25.109,68	REQUISITADO
2	TJPR	2019/906115		Comum	2021	30/07/2019 13:55:24	0007010-65.2019.8.16.7000	R\$ 23.468,09	REQUISITADO
3	TJPR	2019/906117		Comum	2021	30/07/2019 13:56:27	0007012-35.2019.8.16.7000	R\$ 23.468,09	REQUISITADO
4	TJPR	2019/906121		Comum	2021	30/07/2019 13:56:54	0007013-20.2019.8.16.7000	R\$ 23.695,04	REQUISITADO
5	TJPR	2019/907972		Comum	2021	08/11/2019 13:10:29	0009398-38.2019.8.16.7000	R\$ 242.697,65	REQUISITADO
6	TJPR	2020/900012		Comum	2021	14/02/2020 14:06:49	0000838-73.2020.8.16.7000	R\$ 10.909,58	REQUISITADO

Por se tratar de municipalidade inclusa no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.